



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N° 108/2019.

Presidente Kennedy – ES, 01 de agosto de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 042/2019.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sra. Vereadora **Mirian Jesus de Faria** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias para a disponibilização de cursos de idiomas gratuitamente para a população kennedense, inclusive com a celebração de convênios com instituições de ensino de idiomas do município, proporcionando o crescimento cultural de estudantes e a qualificação profissional de jovens e adultos, facilitando seu acesso ao mercado de trabalho”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
ES.



PROTOCOLO - PMPK
N° 023052/2019

01/08/2019
11:40:32

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK N°108/2019

Chave de Consulta - 266693672019

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO- CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES
FONE (28) 3535-1353. CNPJ 00683819/0001-09. e-mail: camarakennedy@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 01 de julho de 2019.

Indicação nº. 042/2019.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para concessão de bolsas de estudos em Cursos de Idiomas aos munícipes Kennedenses.

A Vereadora **Mirina Jesus de Faria**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando a importância da educação como instrumento de cidadania e transformação social, fonte de melhores condições de vida e trabalho para a população e de desenvolvimento econômico para o município.

Considerando que é cada vez maior a necessidade cotidiana do domínio de uma segunda língua, notadamente para aqueles que pretendem dar continuidade aos estudos, em cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado.

Considerando que, de igual forma, o domínio de outros idiomas é fator determinante para a inserção no mercado de trabalho, viabilizando o acesso a maiores oportunidades de emprego e a melhores salários.

Considerando que outros municípios brasileiros já tiveram a iniciativa de disponibilizar cursos de idiomas de forma gratuita para a população, sobretudo a mais carente, promovendo o crescimento cultural, social e econômico de trabalhadores e estudantes.

Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias, para a disponibilização de cursos de idiomas gratuitamente para a população kennedense, inclusive com a celebração de convênios com instituições de ensino de idiomas do município, proporcionando o crescimento cultural de estudantes e a qualificação profissional de jovens e adultos, facilitando seu acesso ao mercado de trabalho.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Mirian de Jesus Faria
Vereadora

